



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 021/2021/CMV

Nonoai, 24 de março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 23/03/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 23/03/2021, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2021** (Ementa: “Acrescenta item no Artigo 2º e altera o Parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.441/2007 – Reorganiza o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2021** (Ementa: “Altera o Artigo 4º, revoga o Parágrafo Único do Artigo 6º, altera o § 2º do Artigo 8º e revoga o Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.461/2020, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 002/2021** (Ementa: “Concede revisão geral anual às remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Indicações de números: 29/2021 a 34/2021;**
6. - **Moção nº 07/2021**, aprovada por unanimidade;
7. - **Pedido de Informações nº 11/2021**, aprovado por unanimidade;
8. - **Pedido de Informações nº 12/2021**, aprovado por unanimidade;
9. - **Pedido de Informações nº 13/2021**, aprovado por unanimidade.

Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
25/03/2021



Rua Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente